



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Presidente CPL

Assunto: INEXIGIBILIDADE N° 005/2022-05FME

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220149** do processo licitatório n° 005/2022-05FME, na modalidade INEXIGIBILIDADE, celebrado com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 35.542.612/0001-90**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO O ESTORNO DO QUANTUM INDEVIDAMENTE DEBITADO PELA UNIÃO FEDERAL DA CONTA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO EM FEVEREIRO DE 2021 SEM QUALQUER ATO NORMATIVO AUTORIZATIVO.**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

ANAPU - PA, 25 de JULHO de 2023.

**ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS**  
Controlador Interno  
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA